

**PORTARIA Nº 168/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Ao Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA. Mat. 085**, servidor efetivo, função Artífice, lotado da Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 103 (cento e três) meses, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta) reais, conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

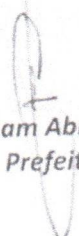
**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.**

  
Roberto Abraham Abrahamian Afonso  
Prefeito

